



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 03/2020
Decisão : 108/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200.127.838/2020
Interessado : Jairo do Rego Barros

EMENTA: Aprova a solicitação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Jairo do Rego Barros.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03ª, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Jairo do Rego Barros, protocolado neste Regional sob o nº 200.127.838/2020, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que o engenheiro encontra-se quite com suas atribuições neste conselho, com seu registro desde 10/05/1974, e diplomado em engenharia industrial mecânica e certificado em engenharia de segurança do trabalho; Considerando que o contrato com o profissional tem como objeto: Serviço de montagem e desmontagem temporária de um sistema de som e iluminação cênica de grande porte incluindo funcionamento em baixa tensão; De acordo com o Decreto Federal nº 23.569 de 11/12/1933 que regula o exercício das profissões, Engenheiro, Arquiteto e de Agrimensura; Diante do exposto somos de parecer favorável a concessão da CAT – Certidão de Acervo Técnico solicitada pelo profissional supracitado.”* **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da CAT – Certidão de Acervo Técnico, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE